



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

CONVITE Nº 001/2022

Protocolo Administrativo nº 566/2022

ATA Nº 01

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria número dez mil seiscentos e trinta e três de vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois (10.633/2022). Presente os servidores municipais: JOSIELE KESTIES, JUSSARA ZANETTE e MARCELO ZANELLA, com a finalidade de abrir e processar a licitação na modalidade Convite nº 001/2022, que objeto a contratação de empresa para efetuar a manutenção e conserto de máquinas, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio e Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento incluindo peças e serviços.

Foram convidadas as seguintes empresas:

- **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 88.097.969/0001-73, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 1960, em GUAPORÉ/RS, 99200-000.
- **LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 93.685.709/0001-59, estabelecida na Av. Central, nº 151 - RS 129, em GUAPORÉ/RS, 99200-000.
- **NEUDI DALLA VECCHIA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.584.294/0001-05, estabelecida na Rod. RS 129, nº 5945, Km 72, Bairro Lambari, 95, ENCANTADO/RS, 95.960-000.
- **PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 00.977.787/0001-46, estabelecida na Rua Astério de Mello, nº 366, VERANÓPOLIS/RS, 95.330-000.
- **CLAUDIO ALESSIO ME**, inscrita no CNPJ nº 92.701.564/0001-70, estabelecida na Rua Severino Pandolfo, nº 47, B. São Cristóvão, NOVA PRATA/RS. 95320-000

As licitantes **REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA**, **LUFERMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, **PEDRONE'S OFICINA DIESEL LTDA – ME**, **CLAUDIO ALESSIO ME** entregaram os envelopes não permanecendo presente na sessão de abertura.

Primeiramente foi efetuada a abertura dos envelopes da documentação, verificando-se que as participantes, cumpriram com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, por haverem abdicado do prazo recursal procedeu-se a abertura dos envelopes das propostas financeira em que as mesmas serão julgadas no prazo legal. O julgado será comunicado as interessadas. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Josiele Kesties


Jussara Zanette
Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios


Marcelo Zanella